



PROCESSO N.º 1390/09

PROTOCOLO N.º 10.016.429-9

PARECER CEE/CEB N.º 162/11

APROVADO EM 03/03/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ENIRA MORAES RIBEIRO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PARANAVAÍ

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico em Química – Área
Profissional: Química, Integrado ao Ensino Médio, à Deliberação
n.º 04/08-CEE/PR.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4947/2009-GS/SEED, de 27 de novembro de 2009, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranaíba em 06 de novembro de 2009, de interesse do Colégio Estadual Enira Moraes Ribeiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Paranaíba, que por sua Direção solicita Adequação do Plano do Curso Técnico em Química – Área Profissional: Química, Integrado ao Ensino Médio, à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

2 – Requerimento da Instituição de Ensino

A Direção do Colégio Estadual Enira Moraes Ribeiro, município de Paranaíba, solicita a aprovação do Plano do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, Integrado ao Ensino Médio, reestruturado e adequado às Deliberações n.º 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR.

Informamos que a Matriz Curricular anexa ao Plano de Curso terá implantação gradativa a partir de 2010.

Embora no solicitado pela Direção do Estabelecimento cita Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a adequação do Curso é Técnico em Química – Área Profissional: Química, que será adequado à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Quanto a adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 03/08-CEE, o mesmo já está contemplado conforme Matriz Curricular anexa às folhas 68 e 69.



PROCESSO N.º 1390/09

3 – Dados Gerais do Curso

DE:

- a) Denominação do Curso: Curso Técnico em Química.
- b) Área Profissional: Química.
- c) Carga Horária Total: 4000 h/a e 432 h/a de Estágio Orientado – 432 h/a.

PARA:

Curso: Técnico em Química
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Carga Horária Total: 4000 horas/aula – 3333 horas mais 67 horas de Estágio Supervisionado

4 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

DE:

Após a conclusão do curso, o Técnico em Química será o profissional que deverá estar apto a atuar nas áreas de gestão de produção nas indústrias químicas; supervisionar e orientar equipes de trabalho na sua área de atuação; implantar e supervisionar sistemas de segurança do trabalho nas indústrias químicas; planejar e estabelecer métodos de Análises Inorgânicas (físico-químicas e instrumentais) para controle de qualidade de matérias-primas, produtos e processos industriais; executar Análises Inorgânicas qualitativas e quantitativas no controle de qualidade dos processos industriais e laboratórios de prestação de serviço; planejar e estabelecer métodos de Análises Orgânicas (físico-químicas e instrumentais) para controle de qualidade de matérias-primas, produtos e processos industriais; executar Análises Orgânicas qualitativas e quantitativas no controle de qualidade dos processos industriais e laboratórios de prestação de serviço; utilizar o conhecimento técnico das principais características físico-químicas dos materiais nos processos industriais; auxiliar o Engenheiro Químico e/ou Químico Industrial no planejamento e administração nos processos industriais; executar o projeto de implantação e instalação de micro e pequenas empresas na área da Química Industrial; reconhecer os limites éticos e morais que podem estar envolvidos no desenvolvimento da química e tecnologia.

PARA:

O técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes produzidos pela humanidade. Compreende o processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador.

Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas,



PROCESSO N.º 1390/09

físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança. (fl. 25)

5 – Organização Curricular

DE:

. MATRIZ CURRICULAR:

COLÉGIO ESTADUAL ENIRA MORAES RIBEIRO – EFM									
CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA - INTEGRADO									
TURNO: MATUTINO									
IMPLANTAÇÃO GRADATIVA									
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005									
MÓDULO: 40									
	nº	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	Nº total horas/aula	Nº total horas/relógio	
B A S E N A C I O N A L C O M U M	1	LÍNGUA PORTUGUESA LITERATURA	E 3	3	3	2	440	367	
	2	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	-	-	-	2 2	160	133	
	3	ARTE	2	-	-	-	80	67	
	4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	266	
	5	MATEMÁTICA	3	3	3	3	480	400	
	6	FÍSICA	2	2	-	-	160	133	
	7	QUÍMICA	3	3	3	2	440	367	
	8	BIOLOGIA	-	2	2	-	160	133	
	9	HISTÓRIA	2	2	-	-	160	133	
	10	GEOGRAFIA	-	2	2	-	160	133	
Sub – Total			17	19	17	11	2560	2132	
P A R T E D I V E R S I F I C A D A	11	SOCIOLOGIA	2	-	-	-	80	67	
	12	FILOSOFIA	-	-	-	2	80	67	
	13	INFORMÁTICA	2	-	-	-	80	67	
	14	DESENHO	-	-	2	-	80	67	
Sub – Total			4	0	2	2	320	268	
Total			21	19	19	13	2880	2400	
F O R M	15	QUÍMICA INORGÂNICA	2	-	-	-	80	67	
	16	INICIAÇÃO A PRÁTICA DE LABORATÓRIO	2	-	-	-	80	67	



PROCESSO N.º 1390/09

17	FÍSICO-QUÍMICA	-	3	2	-	200	167
18	QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA	-	3	-	-	120	100
19	QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	-	-	4	-	160	133
20	ANÁLISE INSTRUMENTAL	-	-	-	3	120	100
21	ORGÂNICA APLICADA	-	-	-	3	120	100
22	INORGÂNICA APLICADA	-	-	-	2	80	67
23	OPERAÇÕES UNITÁRIAS	-	-	-	2	80	67
24	ADMINISTRAÇÃO, NORMALIZAÇÃO E HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	-	-	-	2	80	67
Total		4	6	6	1	1120	935
					2		
TOTAL		2	2	2	2	4000	3335
		5	5	5	5		
25	ESTÁGIO ORIENTADO					432	360
TOTAL						4432	3695



PROCESSO N.º 1390/09

PARA:

Matriz Curricular												
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL ENIRA MORAES RIBEIRO - EFMP.												
Município: PARANAÍ												
Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA												
Forma: Integrada						Implantação gradativa a partir do ano: 2010						
Turno: MATUTINO						Carga horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
Módulo 40						Organização: Seriada						
DISCIPLINAS		SERIES								hora/ aula	hora	
		1º		2º		3º		4º				
		T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ANÁLISE AMBIENTAL								2	80	67	
2	ARTE	2								80	67	
3	BIOLOGIA					2		2		160	133	
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267	
5	FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267	
6	FÍSICA	2		2						160	133	
7	FÍSICO-QUÍMICA			2	2			2		240	200	
8	GEOGRAFIA					2		2		160	133	
9	HISTÓRIA	3								120	100	
10	LEGISLAÇÃO E NORMAS	2								80	67	
11	LEM- INGLÊS							2		80	67	
12	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2		2		320	267	
13	MATEMÁTICA	2		2		2		2		320	267	
14	PROCESSOS INDUSTRIAIS					2			2	160	133	
15	QUÍMICA		2	3						200	167	
16	QUÍMICA ANALÍTICA			2	2			4	1	2	440	367
17	QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	2						240	200	
18	QUÍMICA ORGÂNICA					1	2		2	200	167	
19	SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267	
TOTAL		25		25		25		25		4000	3333	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						1		1		80	67	



PROCESSO N.º 1390/09

6 – Certificados e Diplomas

DE:

Ao final do curso Técnico em Química na modalidade Integrada o Estabelecimento de Ensino expedirá e registrará, sob sua responsabilidade os diplomas de Técnico em Química com certificação independente, especificando o direito ao exercício profissional.

PARA:

- a. Certificação:** Não haverá certificados no Curso Técnico Química, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação;
- b. Diploma:** O aluno após concluir com sucesso, o Curso Técnico em Química conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Química.

Em 02 de março de 2010, o processo foi convertido em diligência, por a Instituição encontrar-se com o prazo de Credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio esgotado.

A renovação do Credenciamento deu-se com base no Parecer CEE/CEB n.º 861/10.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos pela aprovação da adequação do Plano do Curso Técnico em Química – Área Profissional: Química, ofertado pelo Colégio Estadual Enira Moraes Ribeiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional no Município de Paranavaí, com implantação gradativa a partir do início do ano de 2010, à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o descrito neste Parecer.

Com a expedição do respectivo ato legal, o referido Curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e o Plano de Curso, bem como a respectiva Matriz Curricular, adequado à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que a disciplina de Língua Espanhola seja incluída na Matriz Curricular conforme a Deliberação n.º 06/09-CEE/PR.



PROCESSO N.º 1390/09

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de março de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB